



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA
Gerência de Controle e Administração do Sistema Orçamentário

Programação de Desembolso Financeiro nº 2023316200436 – Normal

LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar N° 101, de 04 de maio de 2000, a Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202300020007550 PDFs Associadas: 2023316200433, 2023316200434, 2023316200435, 2023316200436, 2023316200437, 2023316200438, 2023316200439, 2023316200440 e 2023316200441.

Unidade: 31.62 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Fornecedor: 05.258.798/0001-90 - HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva Número 69 Município Caldas Novas Deputado Antônio Gomide. 7 Estantes.

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
01/06/2023	15/06/2023	2023.31.62.12.122.1038.3140.04	4.4.90.52.24	15000100	90	0	Liberada	R\$ 9.068,78
Total								R\$ 9.068,78

Goiânia, 1 de Junho de 2023.